



**CREFITO15**  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA  
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 240 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre ponto facultativo no  
CREFITO-15.”

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região  
— CREFITO 15, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6316, de 17  
de dezembro de 1975 e,

*Considerando* o feriado nacional de *Corpus Christi*;

*Considerando* Decreto nº 973-S, de 9 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado  
do Espírito Santo, Edição N25.756;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar ponto facultativo na sede do CREFITO 15 no dia 17 de junho do corrente,  
em virtude das tradições culturais de *Corpus Christi*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em Vitória, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Publique-se;

Registre-se.

**Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Souza**

Presidente do CREFITO-15